



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 541/GP/TRT 19ª, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos VII e XVIII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 5.523, de 08.10.2019,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 08.10.2019, o gozo da 3ª etapa das férias/2019 da servidora **Sheila Santos Rolim**, Analista Judiciária do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, removida para este Regional, lotada na Secretaria de Ordenação de Despesas, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 18 (dezoito) dias, para gozo no período de 07.01 a 24.01.2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

✓ original assinado
ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente

Publicado no BI de 09/10/2019